



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 138, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 25035/2023;

Considerando o art. 81 e art. 81-A e parágrafos, da Lei Complementar n. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 20 de março de 2024 pelo prazo de dois anos, a servidora **SILVIA SANTIAGO ROCHA**, matrícula nº. 143.847, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes/RJ, **em permuta**, pela Sr^a. **Vanessa Farani dos Santos**, matrícula nº. 150.101, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1750